

de concessão da medalha de proteção e socorro anexo à portaria n.º 980-A/2006 (2.ª série), de 14 de junho, e reconhecendo-se a forma abnegada e solidariamente como serve as pessoas, o património e o ambiente na proteção civil, concedo a medalha de mérito de proteção e socorro no grau prata e distintivo azul ao comandante da 4.ª companhia do Grupo de Intervenção de Protecção e Socorro, capitão Adriano José Sousa Fortes.

25 de outubro de 2011. — O Ministro da Administração Interna, *Miguel Bento Martins Costa Macedo e Silva*.

205746549

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DO EMPREGO

Laboratório Nacional de Engenharia Civil, I. P.

Aviso n.º 2837/2012

Ao abrigo do disposto nos n.ºs 1, alínea *d*) e 2 do art.º 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e no artigo 254.º do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que os seguintes trabalhadores cessaram funções por motivo de aposentação, com efeitos a 2012-02-01:

Victor Manuel Gaspar Correia, assistente técnico, da carreira de assistente técnico, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, posicionado entre a 2.ª e a 3.ª posição remuneratória e entre o nível 7 e 8;

Maria Teresa Lopes Couto Santos Fonseca, técnica superior, da carreira de técnico superior, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, posicionada na 8.ª posição remuneratória e no nível 39 e Diretora de Serviços, a que corresponde a remuneração base mensal de € 2 987,25.

2 de fevereiro de 2012. — A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Ana Paula Seixas Morais*.

205746087

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

Aviso (extrato) n.º 2838/2012

Em conformidade com o disposto na alínea *b*) do artigo 37.º, artigo 21.º e alínea *a*) do n.º 1 do artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, tendo sido celebrado, a 1 de junho de 2011, contrato de trabalho em funções públicas entre a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, IP, representada pelo licenciado José Augusto d' Almeida Gonçalves, na qualidade de Diretor-Executivo do Agrupamento de Centros de Saúde da Grande Lisboa III — Lisboa Central, e Carolina Augusta Gonçalves Andrade Santos, para exercício de funções na carreira e categoria de Assistente Operacional, na sequência do procedimento concursal publicado no *Diário da República*, 2.ª série, pelo Aviso n.º 14786/2010, de 27 de julho, tendo em vista os efeitos previstos nos n.ºs 2 e 3 do artigo 73.º do RCTFP, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, conjugados com o n.º 3 e seguintes do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, o júri do período experimental terá a seguinte composição:

Presidente: Paula Cristina Coito Cavaco Freitas, Assistente Técnica do ACES GL III;

Vogais efetivos: Isabel Maria Conceição Carvalho César, Assistente Técnica do ACES GL III, e Paula Margarida Marques Pires, Assistente Técnica do ACES GL III;

Vogais suplentes: Maria Sabina Mendonça Vila Aires Vinagre, Assistente Técnica do ACES GL III, e Susana Luísa Paulo Nunes, Assistente Técnica do ACES GL III;

O período experimental que terá início a 1 de junho de 2011, tem a duração de 90 dias correspondente à duração determinada pelo disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 76.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, conjugado com o n.º 1, da cláusula 6.ª do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009, de 28 de setembro e Regulamento de Extensão n.º 1-A/2010, de 2 de março

14 de dezembro de 2011. — O Presidente da Administração Regional de Saúde de Lisboa Vale Tejo, I. P., *Dr. Luis Manuel de Paiva Gomes Cunha Ribeiro*.

205747715

Declaração de retificação n.º 268/2012

Por ter sido publicada com inexatidão a deliberação n.º 41/2012, de 10 de novembro, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 11, de 16 de janeiro de 2012, retifica-se que:

Na alínea *b*) do n.º 2, onde se lê:

«*b*) Autorizar provisoriamente a abertura, mudança de instalações e desenvolvimento de novas valências das unidades privadas de saúde sujeitas ao regime jurídico do licenciamento, nos termos da deliberação n.º 42, de 27/09/2007 (Ata n.º 125).»

deve ler-se:

«*b*) Autorizar provisoriamente a abertura, mudança de instalações e desenvolvimento de novas valências das unidades privadas de saúde sujeitas ao regime jurídico do licenciamento, nos termos da deliberação n.º 15/2012, de 12 de janeiro (ata n.º 9).»

No n.º 6, onde se lê:

«6 — No Coordenador do Gabinete Jurídico e do Cidadão.»

deve ler-se:

«5 — No coordenador do Gabinete Jurídico e do Cidadão.»

No n.º 7, onde se lê:

«7 — Estas competências são conferidas, respetivamente, aos licenciados, António Manuel Barata Tavares, Maria Gabriela Veloso Maia, Sónia Maria Alves Bastos, Rui Manuel Duarte Vieira e Manuel Maria Vilas-Boas Tavares.»

deve ler-se:

«6 — Estas competências são conferidas, respetivamente, aos licenciados António Manuel Barata Tavares, Maria Gabriela Veloso Maia, Sónia Maria Alves Bastos, Rui Manuel Duarte Vieira e Manuel Maria Vilas-Boas Tavares.»

No n.º 8, onde se lê:

«8 — Das despesas efetuadas pelos dirigentes supra referidos, no âmbito das competências ora delegadas, deverá ser dado conhecimento mensal ao Conselho Diretivo.»

deve ler-se:

«7 — Das despesas efetuadas pelos dirigentes suprarreferidos, no âmbito das competências ora delegadas, deverá ser dado conhecimento mensal ao conselho diretivo.»

No n.º 9, onde se lê:

«9 — Os diretores de departamento ficam autorizados a subdelegarem as referidas competências nos Coordenadores de Unidade, titulares de cargos de direção intermédia de 2.º grau.»

deve ler-se:

«8 — Os diretores de departamento ficam autorizados a subdelegarem as referidas competências nos coordenadores de unidade, titulares de cargos de direção intermédia de 2.º grau.»

No n.º 10, onde se lê:

«10 — A presente delegação de competências não prejudica os poderes de avocação sem que de tal facto resulte a derrogação, ainda que parcial, da mesma.»

deve ler-se:

«9 — A presente delegação de competências não prejudica os poderes de avocação sem que de tal facto resulte a derrogação, ainda que parcial, da mesma.»

No n.º 11, onde se lê:

«11 — A presente delegação não prejudica o exercício por estes dirigentes das competências próprias, previstas no Anexo II da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto e alterada pela Lei n.º 64-A/08, de 31 de dezembro, ao abrigo do disposto na alínea *e*), n.º 1 e na alínea *h*), n.º 2 do seu artigo 8.º»

deve ler-se:

«10 — A presente delegação não prejudica o exercício por estes dirigentes das competências próprias, previstas no anexo II da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei

n.º 51/2005, de 30 de agosto, e alterada pela Lei n.º 64-A/08, de 31 de dezembro, ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 1 e na alínea h) do n.º 2 do seu artigo 8.º»

E no n.º 12, onde se lê:

«12 — A presente delegação de competências produz efeitos desde 22 de outubro de 2011, ficando por este meio ratificados todos os atos que, no âmbito dos poderes ora subdelegados, tenham sido praticados pelos referidos dirigentes.»

deve ler-se:

«11 — A presente delegação de competências produz efeitos desde 22 de outubro de 2011, ficando por este meio ratificados todos os atos que, no âmbito dos poderes ora subdelegados, tenham sido praticados pelos referidos dirigentes.»

13 de fevereiro de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Luís Manuel de Paiva Gomes Cunha Ribeiro*.

205746451

Centro Hospitalar do Oeste Norte

Despacho (extrato) n.º 2604/2012

Por despacho do Senhor Secretário de Estado da Administração Pública de 19 de julho de 2011, foi autorizada a mobilidade interna, nos termos do artigo 59.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, à Enfermeira Ana Luísa Aveiro Castro Morins, do mapa de pessoal do Centro de Saúde de Ponta Delgada, para o exercício de funções inerentes à categoria de que a trabalhadora é titular, não determinando qualquer valorização remuneratória, no Centro Hospitalar do Oeste Norte, com efeitos a 15/09/2011, pelo período de 18 meses.

15 de fevereiro de 2012. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. Carlos Manuel Ferreira de Sá*.

205746321

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Direção Regional de Educação do Norte

Agrupamento de Escolas Ave

Aviso n.º 2839/2012

Em cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, faz-se pública a lista de pessoal que cessou funções, por motivo de aposentação, neste estabelecimento de ensino:

Nome	Categoria	Grupo	Data de aposentação
António Francisco Magalhães Batista Santos	PQA	240	31/01/2011
Armando de Jesus Marinho Pires	PQA	500	31/05/2011
Emília de Jesus Cruz Marques Fernandes	EQA	100	31/10/2010
João Carlos Brandão de Carvalho	PQA	240	30/09/2011
Maria Assunção Almeida e Silva	PQA	260	30/09/2011
Maria Clara Carneiro de Freitas	PQA	600	31/12/2011
Maria Elisa Sá Nogueira Santarém Silva	PQA	240	30/06/2011
Maria Fernanda Sousa Alves Rocha Ramos	PQA	200	31/07/2010
Maria José Ferreira T. Carneiro Machado	PQA	110	28/02/2011
Rui Manuel Osório Nunes	PQA	230	31/08/2011

14 de fevereiro de 2012. — O Diretor do Agrupamento, *Rui Vítor Morrão Sousa*.

205741404

Nome	Categoria/Grupo	Índice	Data
José António do Espírito Santo Agostinho	Professor — Grupo 500	340	30.06.2011

14 de fevereiro de 2012. — A Presidente da Comissão Administrativa Provisória, *Sara Cristina Vaz Ribeiro da Silva Moura*.

205741356

Agrupamento Vertical de Escolas D. António Ferreira Gomes

Despacho n.º 2605/2012

Delegação de competências do Conselho Administrativo do Agrupamento Vertical de Escolas D. António Ferreira Gomes, Ermesinde, Valongo

No uso das competências previstas na alínea c), do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, foi decidido delegar a autorização para a realização de despesas e respetivo pagamento, conforme preceituado no artigo 35.º do Código do Processamento Administrativo, na Presidente do Conselho Administrativo; na sua ausência ou impedimentos estas atribuições serão da competência da Vice-Presidente do Conselho Administrativo.

13 de fevereiro de 2012. — O Conselho Administrativo: *Armanda da Graça dos Santos Azevedo Carneiro*, presidente — *Deolinda Manuela Negreiro de Moraes Moura Ferreira*, vice-presidente — *Maria da Graça Oliveira Magalhães*, secretária.

205736772

Agrupamento de Escolas de Ponte da Barca

Aviso n.º 2840/2012

Para cumprimento do n.º 1 do artigo 132.º do ECD, e em conformidade com o artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de março, faz-se público que se encontra afixada no placard da sala dos professores desta Escola a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento de Escolas referente a 31 de agosto de 2011.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

19 de dezembro de 2011. — O Diretor, *Carlos Alberto Martins de Sousa Louro*.

205736115

Direção Regional de Educação do Centro

Agrupamento de Escolas do Vale do Alva

Aviso n.º 2841/2012

Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, faz-se pública a lista nominativa do Pessoal Não Docente, que cessaram funções por motivo de aposentação no ano civil de 2011:

Maria Helena Pinto de Brito Matias — Assistente Operacional

16 de janeiro de 2011. — A Diretora, *Sandra Margarida Matias Andrade Fidalgo*.

205747545

Direção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo

Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico Daniel Sampaio

Aviso (extrato) n.º 2842/2012

De acordo com a alínea d) do n.º 1, do artigo 37.º, da lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, publica-se a lista nominativa do pessoal docente que cessou funções por motivo de aposentação, no período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2011: